



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto no art. 11, I da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007;

Considerando a competência atribuída ao Conselho Deliberativo da Sudam, constante no art. 4º, XII, alínea “e” do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014 e, no art. 8º, XII, alínea “e” do Regimento Interno do Condel/Sudam; e

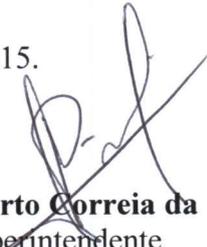
Fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, bem como o art. 10, II do Regimento Interno desta Instituição,

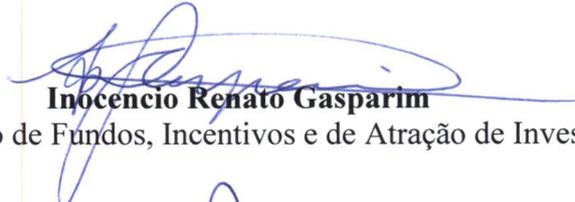
**RESOLVE:**

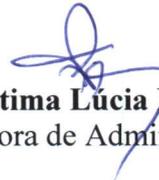
Aprovar, no âmbito da Sudam, a proposta relativa à Programação de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2016, com fundamento no Parecer CGAV/DGFAI/SUDAM de 19/11/2015 e Despacho CGFIN nº 11/2015, de 25/11/2015 e Parecer Técnico nº 08/2015/CGEAP/DIPLAN/SUDAM, de 02/12/2015, bem como Nota nº 00054/2015/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, de 27/11/2015.

Determinar que o presente pleito seja submetido ao Conselho Deliberativo da Sudam para conhecimento e ulteriores de direito.

Belém, 03 de dezembro de 2015.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração